



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 0006/2021

Da: Presidência

Para: Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

Ref.: Ofício nº 001/2020, protocolizado sob o nº 5898811/2020, por meio do qual o Controlador-Geral do Município de Congonhas, Marco Aurélio da Silva, encaminha documentos, em resposta ao Ofício nº 19560/2019, da Presidência, referente à Malha Eletrônica de Fiscalização nº 01/17, que teve como objetivo identificar a acumulação de cargos e/ou proventos por agentes públicos a partir de informações do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG.

Data: 7/1/2021

Senhora Diretora,

Encaminho a essa Diretoria a documentação em referência para conhecimento e medidas pertinentes.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)